

# FRONTEIRAS INTERNACIONAIS

Obra de S. Whittemore Boggs

No verão de 1939, em um curso de Problemas Correntes de Geografia, na Universidade de Colúmbia, o ilustre geógrafo S. WHITTEMORE BOGGS; do *U. S. Department of State*, prelecionou aos alunos daquele instituto sobre "*Fronteiras Internacionais*". Dessas conferências resultou o volume editado, em fins de 1940, pela *Columbia University Press*, N. Y., com um prefácio do eminente ISIAH BOWMAN, presidente da *John Hopkin University*.

Embora preparadas inicialmente para servir tão somente aos estudantes universitários, as lições ora compendiadas são assaz interessantes, não só pela clareza e método na distribuição da matéria, como pelos informes geográfico-históricos que contêm, tudo enfeitado sob uma apreciação sintética, que dá ao livro uma utilidade muito mais ampla que a dos bancos acadêmicos, pois, segundo observa o próprio editor, "os cientistas políticos, historiadores e sociólogos descobrirão com prazer que êsse trabalho é também uma contribuição às ciências sociais."

A matéria é tratada em 11 capítulos na seguinte ordem:

- I — O papel cambiante das fronteiras em um Mundo mutável.
- II — Classificação e terminologia de fronteiras.
- III — Delimitação de fronteiras entre os Estados Unidos e o Canadá.
- IV — O funcionamento das fronteiras dos Estados Unidos.
- V — Fronteiras Sul-Americanas.
- VI — Fronteiras Européias e suas funções.
- VII — Luta com os problemas de fronteiras européias.
- VIII — Fronteiras Asiáticas.
- IX — Fronteiras Africanas.
- X — Fronteiras em águas.
- XI — A solução pacífica dos problemas de fronteira.

Completam o livro, além de numerosos gráficos, mapas e fotografias excelentes, três apêndices: (A) Extensão das fronteiras internacionais; (B) Fronteira Estados Unidos-Canadá: Tratados, Convenções, Protocolos, Laudos arbitrais e Decisões; e as Secções da Fronteira a que êsses atos se referem; (C) Provisões de Tráfico de Fronteira do Anexo "A" ao Tratado de Comércio entre Hungria e Jugoslávia, concluído em 24 de Julho de 1926.

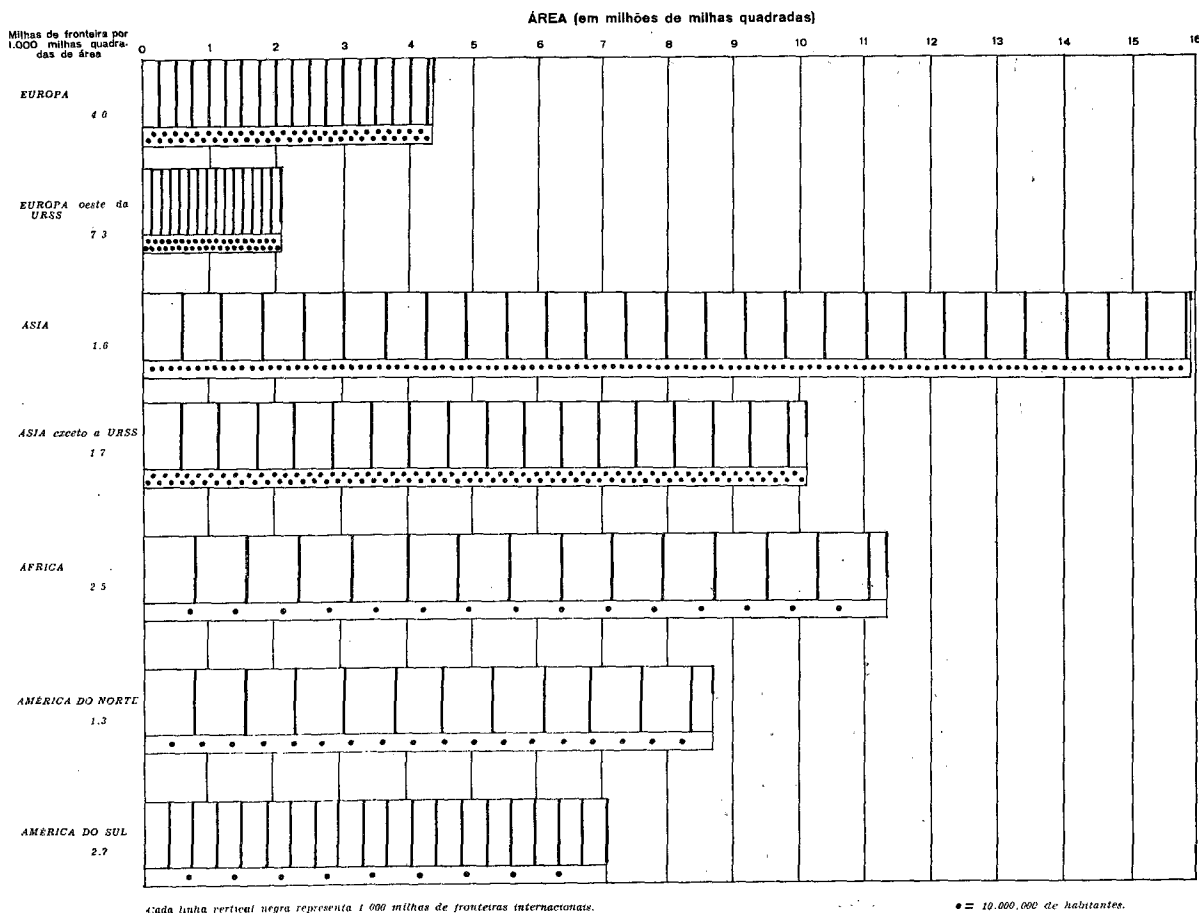
Releva observar inicialmente que embora publicado em 1940, e portanto já depois da guerra européia atual, o Autor do livro não fez "nenhuma alteração no texto das primitivas preleções, por força da subsequente erupção da guerra na Europa. Referência à conflagração e à intensificação dos problemas de fronteira que ela vincula, depreciaria a consideração da maneira pela qual operam as fronteiras internacionais e os meios de resolver os problemas presentes".

A propósito, parecem-nos muito oportunas as observações de ISIAH BOWMAN, no prefácio: "As fronteiras são particularmente vulneráveis ao ataque dos que gostam de respostas simples, porque (a) uma fronteira é e tem de ser perfeitamente definida; (b) uma fronteira é ou pode ser perfeita, no sentido de ser livre de crítica, por isso que ela deve incluir elementos irreconciliáveis que teem evoluído lado a lado em um espaço geográfico; (c) tôdas as fronteiras teem sofrido alterações históricas que sugerem "retificação" de um tipo a ajustar-se à opinião dos ambiciosos *leaders* nacionalistas.

"As populações serão desiguais depois que os novos tratados se efetivem, povo exercerá pressão sobre outro povo, recursos serão em estado de imbalanceamento de país a país. Acrescer às dificuldades que todo continente europeu já está ansioso sobre o programa e o modo de existência de após-guerra. Todos os povos perguntam ansiosamente, *ganharemos ou perderemos?* A tensão levantar-se-á na mesa da paz — muito mais alto mesmo do que permanece no presente estado de guerra".

Depois de outras considerações, o erudito prefaciador diz que "alguns dos problemas básicos são graficamente e mesmo dramaticamente expostos à vista

nas linhas traçadas pelo Sr. Boggs. A fig. 2, por exemplo, é uma espécie de idéografo da Europa atual: abarrotada de populações, uma profusão de fronteiras, em resumo uma casa com quartos apertados”.



Divisão, em compartimentos das fronteiras internacionais.

Termina BOWMAN sua apreciação do livro, considerando ser “um crédito ao Departamento do Estado que seu geógrafo tenha produzido um texto básico sobre os intrincados problemas envolvidos no estabelecimento de fronteiras”.

Tratando, no Cap. I, da “evolução das fronteiras modernas”, o Autor salienta que “PAUL DE LAPRADELLE distingue entre *limitação* de domínio a si mesmo imposta como um ato voluntário do Império Romano e *delimitação* de território por mútuo acordo entre duas soberanias”.

Cita, vertido para o inglês, trecho do livro “*La Frontière*”, daquele autor francês, quando observa que: “Nem o Império Romano, nem o Império dos Francos teve qualquer concepção das fronteiras modernas. O *Limes imperii* não é o resultado de um acordo, mesmo um acordo imposto, mas um mero lugar de parada voluntária.”... “Delimitação é uma instituição carlovingiana. Nasceu em um período de transição entre a unidade latina e a distribuição feudal, pela introdução do princípio germânico de divisão dos francos no sobrevivente reajustamento da *Universitas* romana”.

Adiante, já no fim do Cap. II, tratando da terminologia de fronteiras, igualmente salienta a diferenciação, estabelecida, em 1897, por HENRY Mc MAHON e já hoje aceita pelos mais autorizados geógrafos de língua inglesa, entre os termos “*delimitação*” e “*demarcação*”, que os dicionários comumente consideram como sinônimos.

“*Delimitação* — é a determinação de uma linha de fronteira por tratado ou por outro meio, e sua definição em termos verbais escritos.

“*Demarcação* — é o assentamento da linha de fronteira no terreno, e sua definição por marcos de fronteira ou outros meios físicos similares.

Traduzindo à sua língua, o A. emprega, diversamente, no curso do texto, *boundary-making*, (delimitação) e “*boundary-marking* (demarcação). A propósito do que observa o prefaciador:

“*Boundary marking* is a surveyor's job but *boundary making* is a well — informed statesman's job” (A *demarcação* de fronteira é trabalho de agrimensor mas a *delimitação* de fronteira é obra de estadistas bem informados).

Fica assim esclarecido que *delimitar* é estabelecer os *limites*, e descrevê-los em um texto, e *demarcar* é marcá-los no solo.

### CLASSIFICAÇÃO DE FRONTEIRAS

Depois de referência à velha classificação inadequada de fronteiras *naturais* e fronteiras *artificiais*; e de observar que “nenhuma classificação é adaptada à grande variedade de tipos de fronteira encontrados em todo o mundo”, sugere o A. como uma “classificação mais compreensiva” a seguinte, em 4 grupos:

- a) *Tipos físicos*, isto é, fronteiras que seguem algum acidente geográfico.
- b) *Tipos geométricos*, isto é, linhas retas, arcos de círculos e tipos similares que se afastam da geografia física e da topografia da região.
- c) *Tipos antropológicos*, referidos à ocupação humana da terra.
- d) *Fronteiras complexas ou compostas*, tais como linhas compromissórias ajustadas a uma multiplicidade de fatores.

Os principais tipos de fronteiras nessas classes maiores são indicados abaixo.

- a) Tipos físicos de fronteiras:

#### *Montanhas:*

Cristas de montanhas  
Divisores de água

#### *Desertos*

#### *Lagos, baías e estreitos:*

Linhas medianas  
Principal canal navegável  
Barrancas ou margens

#### *Rios e canais:*

Linhas medianas  
Talvegue  
Barrancas ou margens

#### *Pântanos*

Fronteiras através de águas territoriais, até o alto mar.

*Linha de contorno* (não a barranca ou margem) *de um rio ou lago.*

- b) *Tipos geométricos:*

Linha reta (meridianos e outros círculos máximos)  
Paralelo de latitude  
Linha de rumo ou curva loxodrômica  
Arco de um círculo  
Linha paralela a, ou equidistante de, uma costa ou um rio.

- c) *Tipos antropológicos*

Fronteiras tribais (de tribus)  
” linguísticas  
” religiosas  
” econômicas  
” históricas  
” culturais

Linhas de propriedade privada preexistentes, linhas cadastrais.

d) *Fronteiras complexas ou compostas*, tais como linhas estabelecidas por adaptação a uma multiplicidade de fatores.

Depois de observar que “naturalmente elas não são mutuamente exclusivas”, ocorrendo por vezes que uma fronteira possa enquadrar-se em mais de um desses tipos, o A. exemplifica essas várias classes de fronteiras e passa, em seguida, ao que chama *uma classificação genética de fronteiras*, ou seja “uma tentativa para descobrir as adaptações de fronteiras aos fatores de ocupação humana e uso da terra, e ao desenvolvimento de culturas e costumes diferentes”.

Essa classificação proposta por RICHARD HARTSBORNE e outros geógrafos americanos, STEPHEN B. JONES e DERVENT WHITTLESEY, se caracteriza por definir algumas denominações empregadas. Assim:

a) *Fronteiras antecedentes* — quando foram antecedentes ao povoamento, isto é, as fronteiras foram largamente definidas, antes do vinculamento humano, aí, dos povos que de longe as estabeleceram. Encontram-se na América e na África. Caracterizam-se em geral por grandes linhas retas.

b) *Fronteiras subsequentes* — quando são estabelecidas subsequentes ao desenvolvimento do aspecto cultural que agora prevalece. A fronteira alemã-polonesa na Silésia Superior, que foi assentada no período 1919-22, *subsequente* ao grande desenvolvimento industrial alemão anterior a 1914, era neste sentido uma *fronteira subsequente*.

c) *Fronteiras superimpostas* ou sobrepostas (*superimposed*), — quando elas cortam áreas nas quais há unidade cultural. São encontradas principalmente na Europa Central e oriental e no Oriente Próximo, onde frequentemente elas desconsideram mesmos os limites das menores divisões civis e cidades, algumas vezes cortando, em dois, muitos terrenos de propriedade privada agrícola e urbana.

d) *Fronteiras consequentes* — são as estabelecidas em região escassamente habitadas, senão mesmo deshabitadas, ou em zonas onde obstáculos às comunicações produzem efeito de barreira, afastando as populações, mantendo-as à parte. Essas *fronteiras* consequentes se encontram na América Central e Meridional, especialmente nas montanhas; em algumas fronteiras européias, tais como os Pirineus; e em muitas das montanhas e desertos da Ásia e África. Observa o A. que “as fronteiras de rios raramente são fronteiras consequentes”.

Embora reconheçamos que “algumas fronteiras quase desafiam classificação abstrata” e que “naturalmente as fronteiras não tem nenhuma significação salvo em relação aos seres humanos”, julgamos preferível, ao menos para os que se iniciam nessa matéria tão intrincada, a classificação proposta por Boggs.

Saltando os capítulos que tratam das fronteiras dos Estados Unidos passemos ao das fronteiras sul-americanas.

#### FRONTEIRAS SUL-AMERICANAS

“No continente da América do Sul há conjuntamente 25 fronteiras internacionais — 19 entre as 10 repúblicas, 4 entre uma república de um lado e uma das Guianas do outro, e duas entre as possessões européias nas Guianas. Excetuando pequenos trechos esparsos, quase tôdas as fronteiras não foram definitivamente estabelecidas.

“Em proporção à área continental; o comprimento total de tôdas as fronteiras internacionais na América do Sul coloca-se em segundo lugar relativamente às da Europa. Isto não surpreende quando se recorda que uma das mais longas fronteiras do mundo é aquela entre a Argentina e o Chile na alongada porção do continente onde a área é mínima e que diversos países são relativamente pequenos, incluindo as 3 Guianas.

“Ainda que a maioria das 25 fronteiras tenha sua origem bem remota na história colonial do continente, nenhuma das fronteiras das províncias espanholas foi demarcada e nenhuma delas foi definida com tal exatidão, quando o processo de emancipação começou, que pudessem ser adotadas pelas repúblicas recentemente formadas, sem dificuldades de interpretação. Muitas das fronteiras foram definidas desde 1850 e muitas delas dentro dos últimos 50 ou 60 anos.

“Quando se considera a América do Sul como um todo é deveras espantoso e agradável que tantas fronteiras tenham sido estabelecidas por meios pacíficos. Deve recordar-se que um número extraordinário de problemas surgidos no estabelecimento das fronteiras, acompanhando um período no qual a autoridade do Velho Mundo estava separada por meios de força; que o esforço era feito para

fixar os limites tanto quanto possível de acôrdo com os têrmos de uma quase contínua corrente de leis e decretos espanhóis referentes a jurisdição administrativa, judicial e eclesiástica que envolvam uns e outros; a precisão de definição de fronteiras não podia exceder o contemporâneo inadequado conhecimento geográfico de um vasto continente novo; e que não há controvérsias mais perturbadoras às relações amistosas entre nações do que as relativas a fronteiras.

Não sem razão se ufana o Brasil pelo fato de que tôdas as suas 10 (dez) fronteiras tenham sido determinadas pacificamente; e diversas das restantes 15 fronteiras do continente foram igualmente estabelecidas sem recurso a conflito armado. As complexidades dos problemas envolvidos, parcialmente porque a geografia era pouco conhecida e uma grande parte da história era rememorada, exprimem o grande lugar que a obra de fronteiras ocupa na história da América do Sul.

“Os tipos de fronteiras diferem dos de outros continentes nas proporções em que teem sido utilizados. Fronteiras de rios são numerosas e extensas, incluindo o Orinoco e Meta; Corriente, Maroni e Oiapoque nas Guianas; e Putumaio, Javari, Purús, Abunã, Guaporé, Paraguai, Apa, Paraná, Pilcomaio e Uruguai. Fronteiras pelos divisores de águas são também extensas, incluindo principalmente as do Brasil com a Venezuela e duas das Guianas, e a maior parte da fronteira Argentina-Chile.

“Linhas retas e outras denominadas fronteiras artificiais são comparativamente raras em um continente onde as fronteiras tiveram de ser definidas em territórios que na época estavam muito imperfeitamente cartografados.

“Fronteiras internacionais na América do Sul foram, em quase todos os casos, estabelecidas antecedentemente à colonização por povos europeus. Os grupos de população que são típicos da distribuição demográfica na América do Sul estão separados uns dos outros por territórios escassamente ocupados.

“Mesmo agora depois que a obra de fronteiras está quase completa, os limites permanecem em áreas de povoamento relativamente esparso salvo em parte das fronteiras Equador-Colômbia e Colômbia-Venezuela e a fronteira Bolívia-Perú na bacia do Titicaca.

“De modo a obter uma idéia clara das fronteiras sul-americanas como um todo parece aconselhável considerer primeiro as bases fundamentais da obra de fronteiras neste continente e então discutir brevemente alguns problemas importantes.

## BASES DA DELIMITAÇÃO DE FRONTEIRAS NA AMÉRICA DO SUL

### “A LINHA DE DEMARCAÇÃO”

“A mais antiga tentativa para fixação de fronteiras no Novo Mundo foi a do Papa Alexandre VI em 1493, cuja “linha de demarcação” entre as terras de Espanha e Portugal foi modificada por mútuo acôrdo entre os dois soberanos no Tratado de Tordesillas em 1494. Esta “linha de demarcação” foi definida no Tratado de 1494 como o meridiano atravessando um ponto a 370 léguas geográficas a oeste das ilhas de Cabo Verde. Como os contornos da América do Sul se tornaram conhecidos subsequentemente, ao tratado de 1914, entretanto, por 3 razões foi impossível saber onde tal meridiano cortava o continente da América do Sul: (1) o ponto inicial no Arquipélago de Cabo Verde não foi especificado; (2) o comprimento de 1 légua geográfica não podia ser conhecido sem que a circunferência da Terra houvesse sido medida (isto foi feito muito mais tarde por meios geodésicos); e (3) era impossível determinar longitude no mar até bem mais do que um século atrás. Tentativas para acertar onde a linha de demarcação de Tordesillas atravessava a América do Sul variaram de cerca de 42 graus e 30 minutos a 50 graus a oeste de Greenwich, o meridiano mais ocidental tocando a costa da América do Sul próximo da embocadura do Amazonas. A diferença entre estes extremos era um pouco menor do que a diferença em longitude entre a cidade de Nova Iorque e Cleveland, Ohio.

“As fronteiras do Brasil teem sua origem nos limites de colonização portuguesa e espanhola do continente, o que foi baseado na “linha de demarcação”. Penetração pelo “equador líquido” do Amazonas e seus tributários era relativamente fácil, e ao tempo em que as colônias espanholas comecaram a efetuar sua independência, em 1810, a zona de separação entre territórios espanhol e português por tôda a parte ficava muito mais a oeste do que a interpretação mais ocidental da linha de demarcação.

“A linha de demarcação tinha sido de fato, inteiramente substituída pelo Tratado de Madri concluído por Espanha e Portugal, a 13 de Janeiro de 1750, cujas provisões foram modificadas pelo Tratado de Santo Ildefonso, de 1 de Outubro de 1777. Pelo primeiro desses Tratados, Espanha e Portugal fizeram novo intento para delimitar seus territórios e concordaram que cada parte continuaria de posse daquilo que então ocupava e que definindo suas fronteiras adotariam acidentes naturais — rios e suas nascentes, e montanhas — tanto quanto possível. O Tratado de Madri de 1850 é pelo menos parcialmente responsável pelo fato de que as fronteiras internacionais na América do Sul sigam rios e montanhas em uma extensão maior do que em outros continentes.

### O PRINCÍPIO DE “UTI POSSIDETIS”

“A literatura relativa às fronteiras das repúblicas americanas do Rio Grande ao Cabo Horn contém frequentes referências ao princípio de “*uti possidetis*”. O termo é derivado do Direito Romano, “em que designava um interdito do Pretor, pelo qual era proibida qualquer perturbação no estado existente de posse de imóveis, entre dois indivíduos”. No Direito Internacional seu significado é mais completamente expresso com as palavras “*uti possidetis, ita possidetis*”, “assim como possuis, dêse modo podereis possuir”.

“Aplicado às fronteiras latino-americanas, significa em relação às novas repúblicas retalhadas dos primitivos domínios espanhóis (e do mesmo no caso do Brasil) que o país independente era o sucessor do vice-reinado, capitania geral, ou outra entidade do período colonial dentro dos mesmos limites territoriais dessa entidade colonial e essencialmente na data em que a independência foi proclamada. Algumas vezes é feita distinção entre “*utis possidetis juris*”, significando essencialmente “como tendes direito legal de possuir” de acordo com documentos anteriores à independência, e “*utis possidetis de facto*”, exprimindo “como possuis atualmente”.

“O princípio de “*uti possidetis*” passou a ter uma significação a respeito de fronteiras latino-americanas, que era necessariamente muito maior e em muitos casos preponderante. Como a Coroa espanhola criava novos vice-reinados, *audiências* e outras jurisdições grandes e pequenas, e por vezes abolia algumas ou combinava duas ou mais, o mapa da América Latina tornou-se uma espécie de palimpsesto do qual as primitivas inscrições do domínio colonial foram supostamente apagadas de modo que novos escritos podiam substituí-las. Durante o período colonial as inconsistências e ambiguidades incidentes a uma longa série de atos da Coroa não causaram grande confusão, porque o poder de um vice-rei ou capitão geral estava correntemente sujeito ao referendo do soberano reinante.

“As nações independentes, entretanto, relendo nos arquivos coloniais de *cédulas* reais, *órdenes*, e decretos de vários tipos, naturalmente procuraram o documento do passado que parecia melhor estribar reclamações de desejado território. Em território muito esparsamente ocupado não houve por vezes posse efetiva e reclamações baseadas nos textos de documentos quase sempre muito contraditórios, eram as únicas reclamações possíveis. Na ausência de ocupação efetiva e administração, *uti possidetis* apenas podia significar, com efeito, “como tendes direito de possuir de acordo com os atos arquivados do soberano e fatos conhecidos referentes à jurisdição de seus agentes”.

“Consequentemente, com a intenção de aplicar o princípio mais razoável para colocar cada república nova em questão dentro dos territórios aos quais tinha em direito natural, o problema de aplicar o *uti possidetis* era muito mais complicado do que se podia prever. O termo aparece em muitos tratados e decisões arbitrais, mas seu uso raramente ou nunca remove ambiguidade. Se algures não tivesse havido debate a respeito do lugar onde a fronteira pertencia diretamente, não teria havido ocasião de empregar o termo *uti possidetis*; mas o uso do termo implicava somente um princípio abstrato e não dispunha do problema de delimitação territorial ao qual ele fôra imaginado para ser aplicado.

### PROBLEMAS DE FRONTEIRAS

#### RECLAMAÇÕES ABRANGENDO PONTOS TRÍPLICES E MÚLTIPLOS

“Toda fronteira internacional tem necessariamente dois extremos, a não ser que uma nação seja completamente rodeada por outro Estado como o pequeno principado de San Marino é circundado pelo território italiano.

“Em cada extremo de qualquer fronteira, salvo si um dos extremos está na costa, os dois países interessados encontram um terceiro país, pelo que é cha-

mado um "*ponto triplice*" (*triplice point*) ou "*triplex confinium*". Nesse ponto três países se encontram e três fronteiras terminam. Na América do Sul há treze *pontos triplices* nos extremos interiores das vinte e cinco fronteiras internacionais.

"Dos 50 extremos das 25 fronteiras sul-americanas, 11 estão na costa (oito repúblicas marítimas e as três Guianas); os 39 extremos restantes encontram-se em 13 *pontos triplices*. Todos estão definidos exceto o da Colômbia-Ecuador-Perú, o qual depende do estabelecimento da fronteira entre Equador e Perú.



*Pontos de trijunção na América do Sul.*

"Durante parte considerável do século dezenove, em diversas áreas surgiram controvérsias de fronteiras entre todos os três países que agora se encontram em um *ponto triplice*, relativas algumas vèzes a extensões muito grandes em tórno do mesmo ponto. Visto que uma fronteira é uma linha a respeito da qual dois países devem concordar, os dois naturalmente prefeririam negociar sozinhos a respeito de sua fronteira comum de um extremo ao outro. Entretanto, em áreas





“O estabelecimento do ponto tríplice Bolívia-Brasil-Perú ilustrará os problemas envolvidos.

“Nas negociações de fronteira nessa área, cada um dos três países reclamava uma extensão territorial fundado principalmente em sua história colonial. O Brasil reclamava toda a extensão de território abrangido no domínio português em 1821 — e, em adição certo território que fôra subseqüentemente ocupado por brasileiros.

“As reclamações da Bolívia eram baseadas principalmente na extensão da *audiência* de Charcas; dentro dos limites do vice-reinado de Buenos Aires.

“As reclamações do Perú remontavam a decretos reais espanhóis e atos relativos ao vice-reinado de Lima ou Perú.

“O território sobre o qual cada país mantinha reclamações variou com o passar do tempo.

“A reclamação máxima de cada país diferia a respeito de cada um dos países vizinhos. O território no qual as reclamações de dois ou três países por êsse meio envolvidos variou muitíssimo de década para década.

(O mapa junto apresenta sem dúvida um desenho muito simplificado).

“Tratados bilaterais e um laudo arbitral, particularmente no período entre 1851 e 1909, conseguiram fixar os extremos de fronteiras em que os dois países interessados supunham encontrar o território do terceiro. Êsses hipotéticos extremos de fronteira ou *pontos tríplexes* se colocavam em um espaço de plenas 400 milhas, principalmente dentro dos limites do atual *Território do Acre*, brasileiro.

“Falta de conhecimentos geográficos foi manifesta em frequentes alternativas provisões de tratados. Por exemplo, se a nascente de um rio especificado fôsse julgada ser ao norte ou ao sul de um indicado paralelo e de latitude, ou a leste, ou a oeste de um dado meridiano, então a fronteira seguiria outro curso estipulado, se êste fôsse praticável. Toda a vez que a Bolívia e Brasil tentavam definir sua fronteira ao longo da fronteira peruana como fizeram em 1867 e 1903, o Perú fez representações diplomáticas protestando que o território atravessado pela proposta fronteira Bolívia-Brasil por direito pertencia ao Perú. Quando o laudo arbitral argentino da fronteira Bolívia-Perú foi proferido em 9 de Julho de 1909, Bolívia e Perú não ficaram satisfeitos com a linha; tomaram uma rara e honrosa decisão concordando em aceitar o laudo e em trocar territórios o que lhes deu uma fronteira mutuamente aceitável.

“Esboçar a história do estabelecimento das três fronteiras até se encontrarem em um ponto comum não é oportuno. A história é complicada pela penetração de terras produtoras de borracha na passagem do século, pelo desejo da Bolívia relativo a uma estrada de ferro contornando as cataratas do Rio Madeira no Brasil de modo a ter uma saída pelo caminho do Amazonas, e por outros fatores. Os sucessivos passos pelos quais foi conseguido acôrdo a respeito das três fronteiras não pode ser inteiramente entendido, então, sem referência aos desenvolvimentos contemporâneos relativos às duas outras fronteiras que ultimamente convergiram com ela para um ponto singular. De fato, para estudar a história de qualquer dessas três fronteiras é necessário considerar-se, em um certo grau, questões referentes à fixação dos pontos tríplexes em ambos os extremos da fronteira.

“As reclamações envolvidas em uma área na qual um ponto tríplice será depois fixado podem ser mais complicadas do que tinha sido já dado a conhecer. Em alguns casos tanto como *quatro* países reclamavam o mesmo território. Isto ocorreu no caso do Brasil, Colômbia, Equador e Perú. Entre quatro países com reclamações amplamente envolvidas seis diferentes fronteiras podiam ser admitidas; isto é, cada um dos quatro países pode ter uma fronteira com cada qual dos três restantes. Entre quatro países situados como estão estes quatro (nenhum deles sendo circundado, como são Bolívia e Paraguai), não seriam possíveis seis fronteiras. Quando as controvérsias teem uma vez sido dispostas, somente cinco fronteiras podem permanecer; alguma das seis possíveis fronteiras pode ter sido suprimida. Com referência a êsses quatro países a fronteira Brasil-Ecuador foi eliminada, pois que Brasil e Ecuador negociaram um tratado de limites em 1904 que indicava onde sua fronteira comum ficaria no caso em que a controvérsia entre Equador e Perú fôsse assentada em favor do primeiro. Todas as outras cinco possibilidades agora se tornaram realidades: as fronteiras Brasil-Colômbia, Brasil-Perú, Colômbia-Ecuador, Colômbia-Perú e Equador-Perú. A última está ainda para ser delimitada”.

Em seguida, Boggs trata da Fronteira Argentina-Chile, que tendo 3.000 milhas é uma das mais longas fronteiras no mundo e a propósito da qual segundo as palavras dêsse Autor "as negociações e as operações da comissão de limites foram excepcionalmente complicadas".

Deixando de parte essa questão, sem interêsse imediato para nós, chegamos finalmente à conclusão dêsse capítulo sôbre as fronteiras sul-americanas.

### CONCLUSÃO

"Os problemas de delimitação de fronteiras variando de continente para continente, não são simples em lugar algum. Na consideração das fronteiras sul-americanas os problemas que são um tanto peculiares a êste continente foram discutidos, mas as questões específicas de pontos tríplexes e múltiplos envolvendo reclamações e aquelas relativas à fronteira Argentina-Chile ilustram os problemas do estabelecimento de fronteiras em qualquer parte em um novo continente.

"As dificuldades de conseguir acôrdo onde a fronteira estava para ser localizada, é claro, teem sido consideráveis.

"Considerando o número de fronteiras, a amplitude das reclamações abrangidas, e a inconcludência de alguns dos antecedentes históricos, a contenda sôbre essas intrincadas questões de fronteiras tem sido muito moderada. O número de disputas que teem sido terminadas recorrendo ao arbitramento é correspondentemente grande.

"As funções das fronteiras sul-americanas são comparativamente simples porque há somente duas linguas oficiais nas dez repúblicas e por causa da densidade relativamente baixa de população e da ausência de contrastes acentuados entre áreas industrializadas e agrícolas nas regiões de fronteira.

"Além disso, desde que as fronteiras teem sido estabelecidas anteriormente ao povoamento branco em quase tôda a América do Sul, tão longe estão elas colocadas em relação a todos os fatores geográficos, haverá pequena fricção entre as mesmas no futuro".

---

Interessante seria seguirmos ainda o A. pelos outros capítulos de seu precioso livro, mas os comentários excederiam a extensão razoável dentro do espaço disponível nesta *Revista*.

Passando ao último capítulo, observamos que o A. esclarece:

"Não estamos aqui interessados nos meios de solução pacífica de contendas internacionais em geral, mas somente nas matérias que diretamente afetam o estabelecimento de questões de fronteiras internacionais. As soluções pacíficas de tais questões podem ser grupadas em três categorias, que serão consideradas separadamente:

- 1) Resolução pacífica de contendas concernentes a fronteiras que ainda não foram precisamente definidas e demarcadas;
- 2) Modificação pacífica de fronteiras já definitivamente estabelecidas, concernentes à locação das quais não há disputas, a mudança nas fronteiras sendo feita para mútua vantagem de ambos os países;
- 3) Solução pacífica de problemas referentes a fronteiras estabelecidas, por modificação ou simplificação de suas funções, mas sem mudança das fronteiras em si mesmas.

Em seguida, o A. desenvolve um pouco mais e exemplifica cada qual dêsse três aspectos. Mas a matéria deslisa, então, do domínio da *geografia* propriamente dita, para os da diplomacia e da história escapando assim às finalidades desta *Revista* e ao nosso próprio interêsse imediato, ao fazermos estes ligeiros e despreziosos comentários.

1941.

*Moacir M. F. Silva*

(Da Com. de Revisão das Concessões de Terras nas Fronteiras)